EMENDA ADITIVA AO PL Nº 561/2021

Adiciona ao Anexo I – Código 1138 do Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025.

Art. 1º ADITA ATIVIDADE/PROJETO ao programa NATAL CULTURAL E CRIATIVA no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:
Órgão: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
Tipo: PROJETO
Título: APOIO À REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO BAIRRO DA CIDADE ALTA
ODS(s) Vinculado(s): 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa: NATAL CULTURAL E CRIATIVA
Produto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO REQUALIFICADO
Objetivo: APOIAR E REALIZAR A RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DO BAIRRO DA CIDADE ALTA.
Abrangência: MUNICIPIO
Origem: SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
* APOIAR 80 AÇÕES, ENTRE ATIVIDADES, PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS DE VALORIZAÇÃO DO BAIRRO DA CIDADE ALTA	UNIDADE
* EXECUTAR 100% DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO TANGÍVEL DO BAIRRO DA CIDADE ALTA	UNIDADE

FONTES DE RECURSO

Municipal	10.000.000,00
Federal	5.200.000,00
TOTAL	**15.200.000,00**

Art. 2º Os recursos para dotar a demanda promovida pelo art. 1º, advirão do remanejamento do valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões e duzentos mil reais) da atividade de Código 1155, do Programa "GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA", da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME.

Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT
Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorabrisa@cmnat.rn.gov.br
Brizap: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: @brisabracchi13

Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o planejamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade nos próximos quatro anos. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Desta maneira, é necessário observar que a atividade ora proposta tem o escopo de promover a requalificação de todo o Centro Histórico de Natal. Embora seja louvável a iniciativa do Executivo de promover a requalificação dos prédios históricos do bairro da Ribeira, não se pode olvidar o dever de garantir a mesma atenção ao bairro da Cidade Alta onde encontram-se equipamentos culturais com valor histórico e patrimonial significativos.

Outrossim, é necessário observar que a Cidade do Natal tem um corredor histórico cultural atualmente abandonado sem a exploração de qualquer atividade que permita a população usar os referidos espaços. É premente a situação do Centro

Histórico, carecendo de uma tomada de providências que sejam capazes de recuperar o lugar e entregar à população para o uso.

Desta forma, a emenda trazida ao debate tem o intento de corrigir distorções no orçamento público, atribuindo novas metas e/ou valores a serem desenvolvidas no próximo quadriênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 04 de novembro de 2021.



Brisa Bracchi
Vereadora PT